PORTARIA Nº 064/2024

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de setembro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1311, livro 44 e folhas nº 03;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 199/2022 de 21 de setembro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 05/02/2024 a 05/04/2024** a servidora municipal **ELISAMA SOUZA DE ARUJO E SILVA – Oficial Administrativo**, registrada na Matricula nº 002765-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente aos exercícios trabalhados de **março de 2013 a março de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **05 de fevereiro de 2024**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 064/2024

PORTARIA Nº 064/2024

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de setembro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1311, livro 44 e folhas nº 03;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 199/2022 de 21 de setembro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 05/02/2024 a 05/04/2024** a servidora municipal **ELISAMA SOUZA DE ARUJO E SILVA – Oficial Administrativo**, registrada na Matricula nº 002765-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, correspondente aos exercícios trabalhados de **março de 2013 a março de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **05 de fevereiro de 2024**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:84AD8344

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/02/2024. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/